

Resolução nº : 6424/99
Protocolo nº : 75477/99
Origem : FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE PATO BRANCO
Interessado : FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE PATO BRANCO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1774/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 5638/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente